

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TJDL N° 066/2021-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria N° 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos (INJEÇÕES INTRAVÍTREAS), conforme a necessidade da paciente Maria do Socorro Marques, destinado ao tratamento de DEGENERAÇÃO MACULAR SENIL EXSUDATIVA BINOCULAR - DMRI (CID 10: H35.5), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal Substituto da 19^a Vara/SJCE, Raphael Kissula Loyola, que deferiu liminar no processo de nº 0501175-96.2021.4.05.8103S.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a realização o serviço, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo, sob pena de multas e bloqueio de contas do município de Sobral.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa o valor de R\$15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), conforme abaixo.

Empresa: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA

CNPJ: 23.460.066/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	06 (seis) doses de ataque (03 em cada olho) de injeções intravítreas de quimioterápico anti-VEGF (AVASTIN) no primeiro mês e mais 02 (duas) doses por mês (01 em cada olho) por 05 meses, totalizando 16 (dezesesseis) aplicações.	Serviço	01	950,00	15.200,00

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do (a) Ilmo. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 16 de junho de 2021.


Mara Juliana Carneiro Parente

Presidente da Comissão Interna de Licitação


Cláudia Aillame Castro Gurgel

Membro da Comissão Interna de Licitação


Benedito Ivon Linhares Queiroz

Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 066/2021-SMS.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 066/2021-SMS.

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa conforme abaixo, objetivando a realização o serviço, conforme a necessidade da paciente Maria do Socorro Marques, destinado ao tratamento de DEGENERAÇÃO MACULAR SENIL EXSUDATIVA BINOCULAR - DMRI (CID 10: H35.5), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal Substituto da 19ª Vara/SJCE, Raphael Kissula Loyola, que deferiu liminar no processo de nº 0501175-96.2021.4.05.8103S, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA

CNPJ: 23.460.066/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	06 (seis) doses de ataque (03 em cada olho) de injeções intravítreas de quimioterápico antivegf (AVASTIN) no primeiro mês e mais 02 (duas) doses por mês (01 em cada olho) por 05 meses, totalizando 16 (dezesesseis) aplicações.	Serviço	01	950,00	15.200,00
R\$15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 16 de junho de 2021.



Regina Célia carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde